

EDITAL Nº 01/2017 PROJETO CORREDORES DIGITAIS

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), torna público que estão abertas as inscrições do Projeto Corredores Digitais, cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto deste edital a seleção de até 100 projetos, composto por um time de até 4 membros, que desejem transformar sua ideia, pesquisas, invenções ou negócios em estágio pré-operacional em modelos de negócios inovadores, competitivos e socialmente responsáveis, por um período de 06 (seis) meses.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1.** Apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas que gerem um benefício positivo e duradouro para a sociedade e o meio ambiente.
- 2.2.** Ajudar os times na criação de modelos de negócios inovadores, competitivos, lucrativos e socialmente responsáveis baseados em um produto ou serviço que realmente satisfaz as necessidades do mercado.
- 2.3.** Fornecer oportunidades de aprendizagem na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas a solucionar problemas de alto impacto do mundo real.
- 2.4.** Desenvolver a cultura empreendedora para possibilitar a inclusão econômica e social dos jovens cearenses.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1.** O Projeto Corredores Digitais concede, em favor dos participantes:

Capacitação: Desenvolvimento de competências em inovação e empreendedorismo durante oficinas e palestras e mediante o acesso à plataforma on-line de conhecimento do programa;

Mentoria: Assessoria de mentores em criação de novos negócios e de especialistas nos setores com maior capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Ceará;

Networking: Eventos para compartilhar ideias com empreendedores em estágio avançado e estabelecer parcerias com organizações dos setores público e privado;

Ferramentas de Inovação: Um conjunto de técnicas, processos e métodos que possibilitam verificar se ideias, pesquisas ou invenções podem se tornar um produto ou negócio viável;

Acesso a Programas Parceiros: Os projetos participantes receberão outros benefícios de empresas e entidades parceiras da SECITECE para desenvolvimento de tecnologia, produto e marketing;

4. DAS FASES DO PROJETO

FASE 1	FASE 2	FASE 3
Competências Empreendedoras		
Objetivo Principal Aprimorar a habilidade de desenvolver modelos de negócios em equipe.		
Modelo de Negócio	Produto e Marketing	Prontidão para Investimento
100 projetos	50 projetos	30 projetos
Objetivo Principal: Descobrir o melhor modelo de negócio para a proposta de valor e testá-lo no mercado	Objetivo Principal: Definir os planos de produto e marketing e testá-los no mercado	Objetivo Principal: Elaborar o <i>business case</i> e apresentá-lo para potenciais parceiros e investidores
Oportunidade para Criação de Valor	Oportunidade para Melhoria da Oferta	Oportunidade para Futuros Investimentos

- 4.1. Na Fase 1, os principais objetivos são descobrir o melhor modelo de negócio para a proposta de valor e testá-lo no mercado. Até 100 (cem) projetos serão selecionados para participar desta fase.
- 4.2. Na Fase 2, os principais objetivos são definir os planos de produto e marketing e testá-los no mercado. Até 50 (cinquenta) projetos participantes da Fase 1 serão selecionados para participar desta fase.
- 4.3. Na Fase 3, os principais objetivos são elaborar o business case e apresentá-lo para potenciais parceiros e investidores. Até 30 (trinta) projetos participantes da Fase 2 serão selecionados para participar desta fase.
- 4.4. Ao final da Fase 3, os times participantes apresentarão o pitch no Demoday.
- 4.5. No Demoday, serão concedidos prêmios aos times que concluírem integralmente as fases do programa e alcançarem os melhores resultados.

5. DA ELEGIBILIDADE

5.1. Para se inscrever no programa, o projeto deve:

- i. Ser composto por três ou quatro membros, tendo, obrigatoriamente, um desenvolvedor;
- ii. Ser composto por membros de nível médio, técnico, profissional e/ou superior que tenham mais de 16 anos e residam no estado do Ceará;
- iii. Possuir uma ideia, uma pesquisa, uma invenção científica/tecnológica ou um negócio em estágio pré-operacional;
- iv. Ter como objetivo a comercialização de sua ideia, pesquisa ou invenção científica/tecnológica no mercado.

5.2. Os membros do mesmo time podem ter diferentes níveis de educação e estar vinculados a diferentes instituições de ensino públicas e privadas localizadas no estado do Ceará.

5.3. Para participar do programa, o projeto deve ser aprovado pela banca de avaliação do Projeto Corredores Digitais e obter uma colocação dentro do número de vagas.

5.4. O projeto do time deve se enquadrar obrigatoriamente a um dos setores com maior capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do estado do Ceará:

- i. Água;
- ii. Biotecnologia;
- iii. Construção e Minerais Não-Metálicos;
- iv. Economia Criativa e Turismo;
- v. Economia do Mar;
- vi. Eletrometalmecânico;
- vii. Energia;
- viii. Indústria Agroalimentar;
- ix. Logística;
- x. Meio Ambiente;
- xi. Produtos de Consumo (Couro & Calçados; Confecções; Madeira & Móveis);
- xii. Saúde;
- xiii. Tecnologia da Informação & Comunicação.

5.5. Para ser aceito no programa, o projeto deve:

- i. Utilizar uma tecnologia diferente da operada pelos concorrentes;
- ii. Atender a uma grande oportunidade comercial;
- iii. Solucionar um grande problema social e/ou ambiental;
- iv. Possuir um caminho plausível para a comercialização;
- v. Ter o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- vi. Enquadrar-se a um dos setores estratégicos do estado do Ceará;
- vii. Ter um nível de complexidade compatível às competências dos membros do time;
- viii. Ser aprovado pela banca de avaliação do Projeto Corredores Digitais;

5.6. Os membros do time devem atuar como os principais tomadores de decisão em seus projetos, independentemente da origem da ideia, pesquisa, invenção ou negócio em estágio pré-operacional.

5.6.1. Os membros do time devem exercer o papel principal na tomada de decisão referente à:

- i. Descoberta do melhor modelo de negócio para a proposta de valor e seu teste no mercado;
- ii. Definição de planos de produto e marketing e seus testes no mercado;
- iii. Elaboração de *business case* e sua apresentação para parceiros e investidores.

5.7. É vedada a inscrição dos seguintes projetos:

- i. Projetos dirigidos por professores nos quais os estudantes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- ii. Projetos dirigidos por organizações públicas e/ou privadas nos quais os estudantes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- iii. Projetos de aplicativos móveis ou baseados na Web que não trazem inovações tecnológicas significativas;
- iv. Projetos sem invenção ou inovação tecnológica clara;
- v. Projetos sem um caminho para a comercialização;
- vi. Projetos que não são escaláveis;
- vii. Projetos sem um benefício social e/ou ambiental claramente articulado;
- viii. Projetos que não se enquadram a um setor estratégico do estado do Ceará.

5.8. É vedada a inscrição de mais de um projeto do mesmo time de estudantes.

5.9. É vedada a inscrição de projetos por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização e execução do Projeto Corredores Digitais, assim como servidores/empregados da SECITECE, do SEBRAE e de suas empresas terceirizadas e parceiras.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos deverão inscrever-se, exclusivamente, via Internet, por meio de formulário eletrônico disponível no sítio www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais.

6.2. As inscrições para a edição 2017 do Corredores Digitais estarão abertas de 16 de agosto de 2017 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2017.

6.2.1. Em caso de alteração nas datas acima mencionadas, as novas datas serão comunicadas pelo sítio www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais.

6.3. Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer as informações sobre seus projetos em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico.

6.4. O formulário eletrônico de inscrição está estruturado em sete seções, a saber:

- i. Seção 1 (obrigatória): Identificação do projeto;
- ii. Seção 2 (obrigatória): Descrição detalhada do projeto;
- iii. Seção 3 (obrigatória): Apresentação dos membros do time;
- iv. Seção 4 (opcional): Inclusão de mentores externos ao programa;
- v. Seção 5 (opcional): Inclusão de apêndices do projeto;
- vi. Seção 6 (opcional): Inclusão de links (sites, vídeos, artigos, etc.);
- vii. Seção 7 (obrigatória): Confirmação do termo de compromisso.

6.4.1. Informações detalhadas sobre o formulário eletrônico de inscrição estão disponíveis no Apêndice A deste Edital.

6.5. Os candidatos poderão incluir no time até quatro mentores externos ao programa que tenham experiência, conhecimento e conexões que contribuam para o desenvolvimento do projeto:

6.5.1. Para a inclusão do(s) mentor(es) externo(s) ao programa, os candidatos deverão preencher a Seção 4 do formulário eletrônico de inscrição.

6.6. Será aceita uma única inscrição por projeto, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.

6.7. O Corredores Digitais não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição de projetos;

6.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.9. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente edital, aceitando-o integralmente.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Antes de cada fase do programa, ocorrerá a seleção dos melhores projetos por uma banca de avaliação externa e independente que será indicada pela SECITECE.

7.2. Processos seletivos

7.2.1. Fase 1

- i. Somente os times que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para o processo de seleção da Fase 1. Serão selecionados até 100 (cem) projetos que obtiverem a maior pontuação.
- ii. Os projetos aceitos para o processo de seleção da Fase 1 serão avaliados em cinco critérios:

- Grau de Inovação;
 - Potencial de Mercado;
 - Maturidade da Solução;
 - Equipe;
 - Benefício social e/ou ambiental.
- iii. Para mensurar cada critério, será utilizada uma escala Likert de cinco pontos.
- iv. Cada projeto será avaliado por dois avaliadores e, caso exista uma dissonância de 20% (vinte por cento) ou mais na nota final dos dois avaliadores, o projeto será avaliado por um terceiro avaliador.
- v. Em caso de empate entre os concorrentes no processo seletivo da Fase 1, terá preferência o projeto que apresentar o maior grau de inovação e potencial de mercado.
- vi. O Projeto Corredores Digitais não assume o compromisso de selecionar 100 (cem) times. Apenas os projetos que a banca de avaliação considerar preparados para as atividades da Fase 1 serão aprovados.
- vii. Serão concedidas até 10 vagas na Fase 1 para os projetos vencedores de concursos científicos e tecnológicos promovidos pelo Governo do Estado do Ceará.
- viii. A participação na Fase 1 pelos times selecionados dentro do número de vagas estará condicionada à entrega da documentação complementar impressa, indicada no item 9 deste Edital.
- ix. Os candidatos classificados fora do limite de vagas da Fase 1 estabelecido neste Edital comporão cadastro reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observado a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.
- x. O cronograma de atividades para a seleção da Fase 1 seguirá o disposto na tabela a seguir:

Tabela 01. Cronograma de Atividades do Processo de Seleção da Fase 1

Inscrição de projetos	14 de agosto a 20 de setembro de 2017
Avaliação de projetos	25 de setembro a 05 de outubro de 2017
Publicação do resultado	10 de outubro de 2017

- xi. Comitê Avaliador Multidisciplinar na SECITECE publicará a lista final com os até 100 (cem) projetos selecionados para a Fase 1 no sítio www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais.

7.2.2. Fase 2

- i. Para concorrer a uma das vagas na Fase 2 do Corredores Digitais, os times participantes da Fase 1 deverão cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho dentro dos prazos estipulados e participação nas mentorias e encontros realizados. Para a Fase 2 do Projeto Corredores Digitais, serão selecionados até 50 (cinquenta) projetos que

obtiverem a maior pontuação.

- ii. Os projetos aceitos para o processo de seleção da Fase 2 serão avaliados em cinco critérios:
 - Grau de Inovação;
 - Potencial de Mercado;
 - Maturidade da Solução;
 - Equipe;
 - Benefício social e/ou ambiental.
- iii. Para mensurar cada critério, será utilizada uma escala Likert de cinco pontos, variando de 1 (um) pouco promissor e 5 (cinco) muito promissor.
- iv. Cada projeto será avaliado por dois avaliadores e, caso exista uma dissonância de 20% (vinte por cento) ou mais na nota final dos dois avaliadores, o projeto será avaliado por um terceiro avaliador.
- v. O Projeto Corredores Digitais não assume o compromisso de selecionar 50 (cinquenta) projetos. Apenas os projetos que a banca de avaliação considerar preparados para as atividades da Fase 3 serão aprovados.

7.2.3. Fase 3

- i. Para concorrer a uma das vagas na Fase 3 do Projeto Corredores Digitais, os times participantes da Fase 2 deverão cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho dentro dos prazos estipulados e participação nas mentoria e encontros realizados.. Para a Fase 3 do Projeto Corredores Digitais, serão selecionados até 30 (trinta) projetos que obtiverem a maior pontuação.
- ii. Os projetos aceitos para o processo de seleção da Fase 3 serão avaliados em cinco critérios:
 - Grau de Inovação;
 - Potencial de Mercado;
 - Maturidade da Solução;
 - Equipe;
 - Benefício Social e/ou Ambiental.
- iii. Para mensurar cada critério, será utilizada uma escala Likert de cinco pontos, variando de 1 (um) pouco promissor e 5 (cinco) muito promissor.
- iv. Cada projeto será avaliado por dois avaliadores e, caso exista uma dissonância de 20% (vinte por cento) ou mais na nota final dos dois avaliadores, o projeto será avaliado por um terceiro avaliador.
- v. O Corredores Digitais não assume o compromisso de selecionar 30 (trinta) projetos.

Apenas os projetos que a banca de avaliação considerar preparados para as atividades da Fase 3 serão aprovados.

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção de que trata este Edital deverá fazê-lo em, até, 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, indicada no Cronograma de Atividades, no item 14.
- 8.2.** Os recursos deverão ser encaminhados ao Comitê Avaliador Multidisciplinar na SECITECE, pelos Correios em correspondência registrada com aviso de recepção ou protocolados na SECITECE, à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza - Ceará.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 9.1.** A participação na Fase 1 pelos times selecionados estará condicionada à entrega da documentação complementar impressa, indicada a seguir:
 - i. Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço;
 - ii. Certificado de Escolaridade;
- 9.2.** A documentação complementar impressa deverá ser entregue na SECITECE, à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, dentro do período indicado pela Coordenação do Programa.
- 9.3.** Caso o time selecionado para a Fase 1 seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de Procuração, com firma reconhecida em Cartório.
- 9.4.** A documentação complementar poderá também ser enviada via Correios, com aviso de recebimento (AR), sendo este considerado como comprovante de envio.
- 9.5.** Para documentação enviada via Correios, será considerada como data limite para postagem a mesma da entrega direta na SECITECE, indicada pela Coordenação do Programa.

10. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

- 10.1.** Do participante de que trata este Edital será exigido:
 - i. Seguir a metodologia do Corredores Digitais;
 - ii. Descobrir o melhor modelo de negócio para a proposta de valor e testá-lo no mercado;
 - iii. Definir os planos de produto e marketing e testá-los no mercado;
 - iv. Elaborar o business case e apresentá-lo para potenciais parceiros e investidores;
 - v. Dedicar-se ao cumprimento integral do Plano de Trabalho dentro dos prazos estipulados;

- vi. Participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias on-line;
- vii. Participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias fora da cidade onde reside, quando necessário;
- viii. Participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- ix. Acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pelo Corredores Digitais;
- x. Garantir as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados pelo Corredores Digitais;
- xi. Apresentar à SECITECE relatório de atividades quando requerido;
- xii. Arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- xiii. Fazer referência ao apoio da SECITECE em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, objeto do apoio por parte da SECITECE.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 11.1.** O Corredores Digitais apoia os projetos, mas não tem interesse financeiro ou de propriedade nos projetos de seus beneficiários.
- 11.2.** A propriedade de descobertas ou invenções resultantes de atividades financiadas pelo programa será regida pelas políticas de propriedade intelectual das instituições de ensino dos estudantes.
- 11.3.** É recomendável que os candidatos tomem as medidas apropriadas para proteger sua propriedade intelectual antes de enviar uma proposta.
- 11.4.** É recomendável que os candidatos leiam e compreendam a política de propriedade intelectual da sua instituição de ensino antes de submeter um projeto.
- 11.5.** Se uma instituição de ensino não tem uma política de propriedade intelectual, será necessário desenvolver um acordo entre o time e a instituição que estabeleça a propriedade de idéias resultantes do trabalho no programa.

12. DO DIREITO DE IMAGEM

- 12.1.** O Projeto Corredores Digitais reserva o direito de imagem de todos os participantes.
- 12.2.** Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a seus projetos em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a SECITECE.
- 12.3.** As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da SECITECE, sempre

que lhe convier.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A participação no Projeto Corredores Digitais é gratuita a todos os participantes.
- 13.2.** São previstos quatro eventos presenciais, sendo que o primeiro e o último será realizado em Fortaleza, e os outros dois, em até 05 municípios do interior do Ceará. Quaisquer despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação correm por conta dos participantes, podendo o Corredores Digitais, eventualmente, oferecer ajuda de custo, de acordo com critérios definidos ao longo do programa.
- 13.3.** Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Projeto Corredores Digitais ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.
- 13.4.** O Projeto Corredores Digitais poderá excluir do programa os times que não cumprirem com o Plano de Trabalho;
- 13.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela SECITECE, respeitando-se a legislação em vigor.
- 13.6.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.

APÊNDICE A. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer as informações sobre seus projetos em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico.

O formulário eletrônico de inscrição está estruturado em sete seções, a saber:

- i. Seção 1 (obrigatória): Identificação do projeto;
- ii. Seção 2 (obrigatória): Descrição detalhada do projeto;
- iii. Seção 3 (obrigatória): Apresentação dos membros do time;
- iv. Seção 4 (opcional): Inclusão de mentores externos ao programa;
- v. Seção 5 (opcional): Inclusão de apêndices do projeto;
- vi. Seção 6 (opcional): Inclusão de links (sites, vídeos, artigos, etc.);
- vii. Seção 7 (obrigatória): Confirmação do termo de compromisso.

Antes de elaborar seu projeto, compreenda os campos das seções do formulário eletrônico de inscrição apresentados a seguir.

SEÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O preenchimento da Seção 1 do formulário eletrônico será obrigatório. Deverão ser fornecidas as seguintes informações:

1.2. Nome do produto/startup;

1.3. Setor estratégico do projeto;

1.4. Estágio de desenvolvimento do produto/startup:

Ideia - produto ainda não está sendo desenvolvido (ex: participou de algum evento de ideação; foi bem avaliado e quer tirar essa ideia do papel)

Pesquisa acadêmica/científica e deseja transformar isso em um negócio

Comecei a desenvolver um produto com base em pesquisa acadêmica/científica; mas ainda não cheguei ao protótipo

Protótipo - produto sendo desenvolvido e testado internamente

Mínimo Produto Viável (MVP) sem faturamento - produto sendo oferecido publicamente para teste com clientes; mas ainda sem vendas concretizadas

MVP com faturamento – vendas concretizadas; mas produto ainda em estágio final de teste com clientes

Produto finalizado

Sendo oferecido publicamente; gerando receita para a startup

1.5. Há quanto tempo o projeto vem sendo trabalhado

Até 1 ano

De 1 a 3 anos

De 3 a 5 anos

Mais de 5 anos

1.6. Resumo do projeto, contendo as informações essenciais sobre tecnologia, proposta de valor e potencial de mercado;

- 1.7. Dados do membro 1 (obrigatório):** nome completo, função no projeto, data de nascimento, RG e órgão emissor, CPF, instituição de ensino, curso, formação****, endereço residencial e e-mail;
- 1.8. Dados do membro 2 (obrigatório):** nome completo, função no projeto, data de nascimento, RG e órgão emissor, CPF, instituição de ensino, curso, formação, endereço residencial e e-mail;
- 1.9. Dados do membro 3 (obrigatório):** nome completo, função no projeto, data de nascimento, RG e órgão emissor, CPF, instituição de ensino, curso, formação, endereço residencial e e-mail;
- 1.10. Dados do membro 4 (opcional):** nome completo, função no projeto, data de nascimento, RG e órgão emissor, CPF, instituição de ensino, curso, formação, endereço residencial e e-mail.

****** OPÇÕES DE FORMAÇÃO**

- **Nível Médio Regular Incompleto**
- **Nível Médio Regular Completo**
- **Nível Médio Profissionalizante Incompleto**
- **Nível Médio Profissionalizante Completo**
- **Superior Completo**
- **Superior Incompleto**
- **Nível Técnico Incompleto**
- **Nível Técnico Completo**

SEÇÃO 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

O preenchimento da Seção 2 do formulário eletrônico será obrigatório. Devem ser fornecidas as seguintes informações:

Tecnologia;
Proposta de valor;
Potencial de mercado.

2.1. Descrição da Tecnologia

Descrevam a tecnologia com base nas seguintes perguntas:

- Qual é sua invenção ou inovação tecnológica? É tecnicamente viável? Vocês já verificaram o(s) princípio(s)-chave(s)? Se sim, de que modo? Funciona?
- Vocês desenvolveram um protótipo físico ou prova de conceito? Qual é o próximo passo de desenvolvimento? Quais os principais riscos técnicos? Considerem adicionar, na Seção 4, documentos sobre o desenvolvimento do seu protótipo ou dados demonstrando sua efetividade.
- Vocês fizeram busca de anterioridade? Vocês têm liberdade para operar a tecnologia? Sugerimos que vocês consultem o escritório de transferência de tecnologia da sua instituição de ensino ou busquem aconselhamento jurídico, quando disponível, para confirmar isso. Por favor, expliquem e incluam detalhes da busca de anterioridade na Seção 4 (opcional).
- Vocês têm direitos reais sobre a propriedade intelectual, seja propriedade, licença ou opção para a licença? Em caso afirmativo, quem a possui especificamente (a instituição de ensino ou os nomes de indivíduos específicos) e quem são os inventores nomeados?

Caso contrário, como vocês esperam obter esses direitos?

2.2. Descrição da Proposta de valor

Descrevam a proposta de valor com base nas seguintes perguntas:

- Quais são as Tarefas do Cliente?

Estas são as atividades que os clientes estão fazendo na vida ou no trabalho em que sua tecnologia será inserida. Podem ser atividades do dia a dia, problemas que os clientes estão tentando resolver ou necessidades. Há três tipos de Tarefas do Cliente: (i) tarefas funcionais (realizar uma tarefa ou resolver um problema específico, por exemplo, lavar a louça, tratar do cachorro, se alimentar de forma saudável); (ii) tarefas sociais (melhorar a imagem pessoal ou ganhar status, por exemplo, parecer mais moderno ou ter mais credibilidade profissional); (iii) tarefas emocionais (atender a um estado emocional, como se sentir seguro ou confiante, por exemplo, clientes que querem aplicar seu dinheiro ou uma pessoa que se sente sozinha).

- Quais são as Dores do Cliente?

Estas são as dificuldades ou os obstáculos para realizar as tarefas. As dores são classificadas em funcionais, emocionais ou complementares. Para facilitar a descrição das dores dos clientes, responda as seguintes perguntas: O que o cliente acha custoso nas tarefas? O que faz o cliente se sentir mal nas tarefas? Como as soluções atuais estão atendendo seu cliente nas tarefas? Quais as principais dificuldades e desafios dos clientes durante as tarefas? Quais as consequências sociais negativas que seu cliente teme durante as tarefas? Quais riscos seu cliente teme durante as tarefas? O que mantém seu cliente acordado à noite? Quais erros comuns seu cliente comete durante as tarefas? Quais barreiras o cliente enfrenta para adotar as soluções existentes?

- Quais são os Ganhos do Cliente?

Estes são os benefícios que os clientes esperam receber da solução de suas dores. Podem ser classificados em quatro tipos: (i) Ganhos fundamentais (benefícios imprescindíveis que um cliente busca na sua solução de suas dores, por exemplo, em um carro, é a capacidade de se deslocar); (ii) Ganhos esperados (benefícios que os clientes esperam da sua solução, por exemplo, as pessoas esperam que os carros tenham um design bonito); (iii) Ganhos desejados (benefícios que superam as expectativas, por exemplo, carros com GPS); (iv) Ganhos inesperados (benefícios que vão além das expectativas, por exemplo, um carro que faz baliza sozinho). Para facilitar a descrição dos ganhos dos seus clientes, responda as seguintes perguntas: O que faria seu cliente feliz? Quais resultados seu cliente espera e que iria além das expectativas? Como as soluções atuais encantam seu cliente? O que faria a tarefa ou a vida do seu cliente mais fácil? Quais efeitos sociais positivos seu cliente deseja? O que os clientes estão procurando? O que os seus clientes sonham? Como seu cliente mede sucesso e fracasso? O que aumentaria a probabilidade de adotar sua solução?

- Que Produtos e Serviços vocês pretendem oferecer?

Listem todos os produtos e serviços que compõem a sua solução para as dores do cliente. Os produtos e serviços podem ser: tangíveis (produtos físicos), virtuais (downloads, recomendações on-line), intangíveis (direitos autorais, garantia de qualidade) ou financeiros (fundos de investimento, serviços de financiamento).

- Como seus Produtos e Serviços aliviarão as dores do cliente?

Descrevam como seus produtos e serviços criarão valor ao aliviar as dores dos clientes. Como os produtos e serviços podem eliminar ou reduzir as emoções negativas, os custos e situações indesejáveis ou os riscos do cliente? Para facilitar a descrição de como sua solução aliviará as dores dos seus clientes, responda as seguintes perguntas: Produzem economia? (De tempo, dinheiro ou esforços); Faz seu cliente se sentir melhor? (Elimina frustração, aborrecimentos); Melhora soluções de baixo desempenho? (Novas funcionalidades, melhor desempenho); Coloca um fim nas dificuldades que o cliente encontra? (Facilita as coisas, elimina a resistência); Elimina as consequências sociais negativas que os clientes encontram? (Humilhação, poder ou status); Elimina os riscos que os clientes têm? (Financeiro, social, riscos técnicos); Ajuda seus clientes a dormir melhor? (Contribui para diminuir preocupações); Limita ou acaba com erros comuns dos clientes? (Erros de utilização); Livra de barreiras que impedem o cliente de adotar soluções? (Custos menores, menor resistência à mudança).

- Como seus Produtos e Serviços criarão ganhos para o cliente?

Descrevam como os seus produtos e serviços criarão ganhos para os clientes. Como os produtos e serviços geram os benefícios que seu cliente espera, deseja ou seria surpreendido. Para facilitar a descrição de como sua solução criará ganhos para seus clientes, responda as seguintes perguntas: Cria economias que fazem seu cliente mais feliz? (De tempo, dinheiro e esforço); Produzem resultados que seu cliente espera ou que vão além? (Melhor qualidade, mais de alguma coisa, menos de algo); Copia ou supera as soluções atuais? (Funcionalidades específicas, desempenho, qualidade); Faz a tarefa ou a vida do cliente mais fácil? (Curva de aprendizagem menor, mais serviços, custo menor); Cria efeitos sociais positivos? (Faz mostrar-se melhor, produz aumento do status).

2.3. Descrição do Potencial de mercado

Descrevam o potencial comercial de sua solução (tecnologia, produtos e serviços) com base nas seguintes perguntas:

- Descrevam o mercado e o tamanho do mercado que vocês pretendem alcançar e como.
- Quem são seus clientes-alvo? Vocês validaram sua solução com os clientes?
- Quem são seus concorrentes?
- Que características de sua solução (tecnologia, produtos e serviços) lhes dão vantagem sobre os concorrentes?
- Qual é o seu plano de comercialização?
- Como vocês lidarão com fabricação, marketing, vendas, distribuição e suporte de seu produto ou serviço?
- Qual o benefício de grande escala que a adoção bem-sucedida da sua inovação criará? Por exemplo, número de vidas salvas, quantidade de redução de CO₂, aumento de renda para clientes, etc.
- Como você pretende tornar sua solução economicamente sustentável? Descreva os custos para produzir e promover seu produto no mercado e o preço de venda esperado.

SEÇÃO 3. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO TIME

O preenchimento da Seção 3 do formulário eletrônico será obrigatório.

3.1. Membros do time

Devem ser fornecidas as informações sobre os membros do time que demonstrem suas funções no projeto e por que eles são adequados para exercê-las.

3.1.1. Membro 1 (obrigatório)

- Nome completo;
- Minicurrículo;
- Função (Gestão do Negócio, Desenvolvimento de Produto, Design, Marketing & Vendas);
- Descreva-se;
- Qual é sua maior força?
- Qual é sua maior fraqueza?
- Por que você quer participar do programa?
- Suas experiências são relevantes para esta função?
- Você se considera a melhor pessoa para esta função? Por quê?
- Descreva uma experiência difícil na faculdade ou no trabalho e como você lidou com ela.
- Você já trabalhou sob pressão e com prazos curtos? Em caso afirmativo, descreva esta experiência.
- Qual seu objetivo de longo prazo?

3.1.2. Membro 2 (Obrigatório)

- Nome completo;
- Minicurrículo;
- Função (Gestão do Negócio, Desenvolvimento de Produto, Design, Marketing & Vendas);
- Descreva-se;
- Qual é sua maior força?
- Qual é sua maior fraqueza?
- Por que você quer participar do programa?
- Suas experiências são relevantes para esta função?
- Você se considera a melhor pessoa para esta função? Por quê?

- Descreva uma experiência difícil na faculdade ou no trabalho e como você lidou com ela.
- Você já trabalhou sob pressão e com prazos curtos? Em caso afirmativo, descreva esta experiência.
- Qual seu objetivo de longo prazo?

3.1.3. Membro 3 (obrigatório)

- Nome completo;
- Minicurrículo;
- Função (Gestão do Negócio, Desenvolvimento de Produto, Design, Marketing & Vendas);
- Descreva-se;
- Qual é sua maior força?
- Qual é sua maior fraqueza?
- Por que você quer participar do programa?
- Suas experiências são relevantes para esta função?
- Você se considera a melhor pessoa para esta função? Por quê?
- Descreva uma experiência difícil na faculdade ou no trabalho e como você lidou com ela.
- Você já trabalhou sob pressão e com prazos curtos? Em caso afirmativo, descreva esta experiência.
- Qual seu objetivo de longo prazo?

3.1.4. Membro 4 (opcional)

- Nome completo;
- Minicurrículo;
- Função (Gestão do Negócio, Desenvolvimento de Produto, Design, Marketing & Vendas);
- Descreva-se;
- Qual é sua maior força?
- Qual é sua maior fraqueza?
- Por que você quer participar do programa?
- Suas experiências são relevantes para esta função?
- Você se considera a melhor pessoa para esta função? Por quê?
- Descreva uma experiência difícil na faculdade ou no trabalho e como você lidou com ela.

- Você já trabalhou sob pressão e com prazos curtos? Em caso afirmativo, descreva esta experiência.
- Qual seu objetivo de longo prazo?

SEÇÃO 4. INCLUSÃO DE MENTORES EXTERNOS AO PROGRAMA

O preenchimento da Seção 4 do formulário eletrônico será opcional. Deverão ser fornecidas as informações sobre os mentores externos que demonstrem que eles têm experiência, conhecimento e conexões que contribuam para o sucesso do projeto.

4.1. Mentor 1

- Nome completo;
- Especialidade;
- Área de Atuação (Setor Estratégico do Ceará);
- Minicurrículo.

4.2. Mentor 2

- Nome completo;
- Especialidade;
- Área de Atuação (Setor Estratégico do Ceará);
- Minicurrículo.

4.3. Mentor 3

- Nome completo;
- Especialidade;
- Área de Atuação (Setor Estratégico do Ceará);
- Minicurrículo.

4.4. Mentor 4

- Nome completo;
- Especialidade;
- Área de Atuação (Setor Estratégico do Ceará);
- Minicurrículo.

SEÇÃO 5. INCLUSÃO DE APÊNDICES DO PROJETO

O preenchimento da Seção 5 do formulário eletrônico será opcional. Você poderá submeter um documento contendo um máximo de 10 páginas em versão PDF. Este documento poderá incluir, mas não estará limitado a:

1. Imagens que demonstrem o design e/ou a viabilidade técnica (desenhos, fotografias, etc.);
2. Uma busca de anterioridade;
3. Resumo da revisão da literatura;
4. Qualquer informação coletada como parte do teste de sua tecnologia;
5. Outros materiais de suporte relevantes.

Os avaliadores serão aconselhados a usar os apêndices apenas para complementar as Seções 1, 2 e 3 do projeto.

SEÇÃO 6. INCLUSÃO DE LINKS

O preenchimento da Seção 6 do formulário eletrônico será opcional.

Além dos apêndices combinados em um único documento em PDF, as equipes podem carregar até três links, como links para artigos on-line, vídeos e/ou outros dados on-line relevantes sobre o projeto e os membros do time.

Os vídeos não são necessários, mas eles podem destacar seu projeto, demonstrar como sua tecnologia funciona ou ajudar os membros do time a se apresentarem para os avaliadores.

SEÇÃO 7. CONFIRMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O preenchimento da Seção 7 do formulário eletrônico será obrigatório. Os candidatos atestarão que leram e compreenderam o regulamento do Corredores Digitais, aceitando-o integralmente.